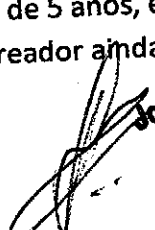
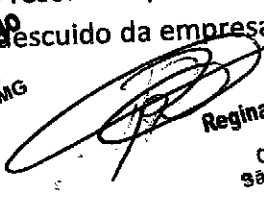




105

Ata da 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes, e registrou a presença do Prefeito, Vice-Prefeito, da Procuradora do Município Dra. Valdirene e do Assessor Jurídico Dr. Michel. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Reginaldo José Fernandes, Lázaro Antônio da Silva, Adélcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antonio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire e Maria Cristina Garcia de Souza. Ato contínuo, deu início ao **Expediente**, colocando a ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno; e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, comunicou a entrada do Projeto Lei Ordinária nº 023/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências". Ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Projeto de Lei Ordinária nº 023/2018; Decreto nº 1056/2018 – Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2018; Ofício nº 224/2018 de autoria do gabinete do Prefeito, encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 578/2018; Ofício nº 232/2018 de autoria do gabinete no Prefeito, encaminhando os anexos faltantes aos Projetos de Lei Ordinária nº 019 e 020/2018; Ofício nº 237/2018 de autoria do gabinete do Prefeito, convocando Reunião Extraordinária para o dia 30/10/2018 às 17 horas, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 061/2018 – Processo Licitatório nº 086/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 062/2018 – Processo Licitatório nº 087/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 063/2018 – Processo Licitatório nº 088/2018; Requerimentos nº 06, 07, 08 e 09 de autoria do Legislativo Municipal; Indicações nº 77, 78 e 79. Em seguida, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. E fez a distribuição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Administração Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2018, de autoria do Executivo Municipal. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Lázaro usou a palavra para relatar sobre as goteiras na Unidade Mista de Saúde e também sobre reclamação de um morador sobre goteiras também na quadra do bairro de Furnas inaugurada recentemente; e que já conversou com o Secretário de Obras mas não teve êxito, e solicitou ao Executivo que cobre providências da empresa que realizou a obra antes de vencer o prazo de 5 anos, e se mesma não resolver o problema, que a prefeitura acione a justiça. O Vereador ainda falou sobre o descuido da empresa responsável por realizar


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



a coleta do lixo, que recolhe o lixo e deixa cair nas vias públicas. O Vereador Baltazar usou a palavra para solicitar ao Presidente que os quadros dos Vereadores que foram retirados para realizar pintura nas paredes, possam ser recolocados em seu devido local, evitando que os mesmos estraguem. E solicitou ainda que como foi colocado câmeras no prédio da Câmara, que as reuniões sejam transmitidas em tempo real através do site da Câmara, para que a população possa ter conhecimento dos trabalhos da Casa. O Vereador Percio usou a palavra para prestar contas sobre o curso que fez juntamente com os Vereadores Deusmar e José Antônio em Belo Horizonte sobre a Lei Anticorrupção e os aspectos relevantes às Câmaras Municipais, dizendo que o curso foi excelente, e que acrescentou muito para que possa desempenhar melhor seu trabalho como Vereador. E manifestou seu apoio ao Vereador Baltazar sobre a transmissão da reunião ordinária online para que todos os munícipes possam acompanhar o trabalho dos Vereadores. O Presidente complementou a fala do Vereador Percio dizendo que no curso que fizeram foi muito falado sobre a escola do legislativo, e que está estudando o Projeto para que seja implantado na Câmara. Em seguida, agradeceu a colocação do Vereador Baltazar e disse que ainda não colocou a transmissão da reunião online, porque teve resistência por parte de alguns Vereadores no início do mandato e, respeita a opinião de todos; mas que é favorável a transmissão, que inclusive a Câmara já tem todos os equipamentos necessários, e que será a realização de um sonho. O Vereador Baltazar usou a palavra pedindo ao Presidente que retire as câmeras internas da secretaria e do corredor da Câmara, pois sente-se vigiado. O Presidente disse que as câmeras foram instaladas por questões de segurança. O Vereador Reginaldo usou a palavra para manifestar apoio ao Vereador Baltazar sobre a transmissão da reunião ordinária a toda população. O Presidente solicitou que a Assessoria da Casa fizesse a Indicação do Vereador Lázaro conforme solicitado. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa. Apreciação em único: **Indicação nº 77** de autoria do Legislativo Municipal, Vereador Régis Cardoso Freire, que indica na forma regimental ao Executivo para que tome providências a respeito de sinalização e segurança no trânsito, especialmente em cruzamento de vias na estrada de ligação entre São José da Barra e Guapé. A matéria foi colocada em discussão. Os Vereadores Régis e Lázaro defenderam a importância da Indicação acima supracitada na prevenção de acidentes, pois houve um aumento expressivo de fluxo de carros na referida via. O Vereador Lázaro sugeriu a colocação de radares nas estradas do Município, e parabenizou o colega Régis pela Indicação. O Vereador Reginaldo apoia o Colega Lázaro, diz que a colocação de radares móveis ajuda a educar os motoristas. O Vereador Percio também apoiou a ideia da colocação de radares, pois o Município já está com excesso de redutores de velocidades. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 78** de autoria do Legislativo Municipal, Vereador Lázaro Antônio da Silva, que indica na forma regimental ao Executivo para que o Executivo Municipal tome providências

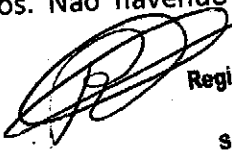

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



junto ao loteador do bairro Shangrylá afim de executar as obras de infraestrutura. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Lázaro usou a palavra dizendo que é preciso corrigir a falha que vem ocorrendo a muitos anos, em que o Município não fez nenhuma infraestrutura ao referido bairro, e por isso sugeriu que a prefeitura faça uma negociação com o loteador, solicitando terrenos do mesmo, e em seguida faça leilão, e que o dinheiro seja revertido em benfeitorias ao bairro Shangrylá. Em seguida, o Presidente falou que conversou com a Procuradora do Município sobre o assunto, e a mesma disse que a prefeitura já está negociando com o loteador. O Vereador Percio usou a palavra para registrar seu apoio as causas do bairro Shangrylá, e complementou dizendo que juridicamente pode ser encontrado uma saída; que inclusive o Deputado Antônio Carlos Arantes prometeu um recurso de R\$ 250.000,00 a São José da Barra, e que irá conversar com o Deputado para que a verba seja destinada para realizar melhorias no referido bairro. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 79 de autoria do Legislativo Municipal, Vereador Régis Cardoso Freire, que indica na forma regimental ao Executivo Municipal para que tome providências a respeito da limpeza no bairro de Furnas. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Régis usou a palavra dizendo que a limpeza no bairro teve início na semana passada, mas pediu ao setor de obras da prefeitura que se empenhasse mais para realizar a limpeza no bairro de Furnas. O Presidente disse que o Vereador Régis fez uma Indicação verbal solicitando que a limpeza fosse realizada no bairro, e que a prefeitura já havia iniciado a limpeza; e complementa que nenhuma outra Administração olhou pelas causas de Furnas, e que esta Administração tem realizado melhorias no bairro. E ainda pediu ao Prefeito que execute a lei que obriga o proprietário a realizar a limpeza nos terrenos, pois muitos moradores moram em outras cidades e deixam os terrenos sujos. O Vereador Baltazar usou a palavra dizendo que muitas leis não são executadas, e que os moradores também devem ser responsabilizados e não somente a prefeitura. E parabenizou ao funcionário Paulinho por ter realizado a pintura nas ruas do bairro do Can-Can e Furnas, mas reclamou que não pintou em frente à sua Casa. O Presidente disse que muitas melhorias então sendo realizadas no bairro de Furnas, e que mesmo assim muitas pessoas fazem críticas, e que sempre responde as pessoas que o bairro nunca teve a atenção que está tendo agora. E agradeceu ao Prefeito que estava presente no Plenário. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que um dos maiores projetos realizados no bairro de Furnas, foi o recapeamento de quase cem por cento das ruas, e que foi oriundo do mandato passado, o prefeito à época João Passos, mas que tiveram o contratempo da empresa que venceu a licitação ter falido no meio da obra, abandonando-a e, por estar próximo das eleições e por questões jurídicas não teve como terminar, e que esta Administração está terminando o recapeamento das ruas de Furnas. E que o mesmo aconteceu com a quadra de esportes também no bairro de Furnas. O Presidente disse que concorda e respeita a opinião do Vereador Percio, mas que tiveram outros mandatos. Não havendo mais o uso da palavra, a



José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



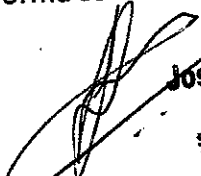
matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação o **Requerimento nº 06/2018** de autoria do Legislativo Municipal, Vereadores Lázaro Antônio da Silva e Pécio Calixto Avelar, para que seja encaminhado ao Assessor Jurídico do Executivo Municipal, senhor Michel Fabiano Carrenho, um Ofício solicitando informações a respeito da carga horária por ele cumprida nos últimos três meses. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que o questionamento da carga horária do Assessor, foi devido ter recebido uma denúncia de um morador do Município. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação o **Requerimento nº 07/2018** de autoria do Legislativo Municipal seja encaminhado ao Executivo Municipal o Ofício em anexo convocando o Secretário de Administração e Finanças André Luiz Lemos da Silva e o responsável pelas redes sociais da Prefeitura Municipal, por ele indicado. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que as páginas oficiais da prefeitura devem cumprir a lei, e do seu ponto de vista algumas postagens estão em desacordo com o artigo 37 parágrafo primeiro da Constituição Federal, e que separou algumas postagens para discutir com os convidados se o Requerimento for aprovado. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em apreciação o **Requerimento nº 08/2018** de autoria do Legislativo Municipal, Vereadores Percio Calixto Avelar, Lázaro Antônio da Silva, Regis Cardoso Freire e Baltazar Antônio da Silva, para que seja encaminhado ao Executivo Municipal o Ofício solicitando informações sobre o resultado do levantamento de dados para instituição de creche no município. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que os Vereadores acima citados querem saber o resultado do levantamento que foi realizado para a implantação de creche no Município, pois é fundamental que os Vereadores tenham acesso ao resultado, para que se necessário façam emendas na Lei Orçamentária, e também para cobrar do Executivo a implantação, uma vez que também se trata de promessa de campanha do Prefeito. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a presidência da Mesa Diretora ao Vice- Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, para que conduza a deliberação e votação da proposição seguinte, conforme determina os artigos 37 e 39, do Regimento Interno desta Casa. Em apreciação o **Requerimento nº 09** de autoria do Legislativo Municipal, vereador José Antônio Bicego, para que seja encaminhado ao Executivo Municipal seja encaminhado ao Secretário de Saúde Municipal, Sr. Paulo Renato Gomes, Ofício solicitando informações a respeito do regime de contratação e carga horária cumprida pelo funcionário responsável pelo Canil Municipal. A matéria foi colocada em discussão. O Vereador José Antônio usou a palavra dizendo que recebeu um e-mail com a denúncia de que o funcionário Robert não está


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



cumprindo o horário de trabalho no canil; mas que não sabe se o e-mail é fake porque a pessoa não se identificou, e que vai solicitar a resposta ao Executivo para responder ao munícipe. O Vereador ainda falou que recebeu uma carta anônima com mais uma denúncia, mas não sabe como vai responder, e pediu que as pessoas fizessem denúncias pelo menos através de ouvidoria, pois desta forma fica difícil responder. Os Vereadores Lázaro e Baltazar disseram que também foram questionados a respeito da carga horária do funcionário Robert. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que o Requerimento foi aprovado por unanimidade. O Vereador Deusmar devolveu a presidência ao Vereador José Antônio. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação o Requerimento pela dispensa do interstício de 24 horas e a deliberação do Projeto de Lei nº 23/2018, de autoria do Executivo Municipal. A matéria foi colocada em discussão. Não havendo mais o uso da palavra, a matéria foi colocada em votação. Em seguida, o Presidente declarou que o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente convidou os representantes jurídicos do Executivo Municipal para comporem a mesa e prestarem os esclarecimentos sobre os aspectos de fundamento e legalidade do Decreto nº 1035, de 1º de Agosto de 2018, que autoriza a instalação de Parklets no Município de São José da Barra, em decorrência de convocação realizada por esta Casa. O Dr. Michel usou a palavra para fazer uma apresentação sobre os Parklets, disse que no ano passado foi realizada uma Audiência Pública na Câmara para apresentar o Plano Plurianual-PPA e que o projeto dos Parklets já constava no PPA, e que para quem estava na reunião o referido projeto não é uma novidade. Ainda disse que o Prefeito pode por Decreto autorizar a iniciativa privada a utilizar o espaço público para construir o Parklets dentro das normas definidas pelo engenheiro da prefeitura e de acordo as normas de trânsitos; e que a prefeitura não teve nenhum gasto. E que se trata de um projeto piloto, e que visa corrigir também um problema que existe nos comércios, onde as mesas são colocadas na rua e nas calçadas, sendo que a calçada é o espaço do pedestre. E que é importante que todos saibam a competência do Executivo, para que inclusive cooperem para o desenvolvimento. E que muito foi falado que se acontecer algum acidente decorrente do Parklets a prefeitura será responsabilizada; sendo que se algum motorista atropelar uma pessoa dentro do Parklets ou fora, a responsabilidade será de quem praticou o ato. O Senhor Michel defendeu a legalidade do Paklets, mas defendeu sobre tudo a possibilidade de enxergar mais a frente e investir no turismo, que não deseja que São José da Barra continue a mesma daqui vinte anos. Em continuidade, disse que é importante manter a cidade limpa para receber os turistas, com possibilidade de melhorar o comércio, as pousadas, gerar empregos e viver com mais prazer; e citou o exemplo de uma cidade de 4.000 habitantes em que visitou, chamada Urubici no Sul do país, e que o turismo é desenvolvido porque a prefeitura investiu na cidade. O Vereador Percio usou a palavra dizendo que no PPA os projetos são discutidos de forma ampla, mas que quando o projeto será implementado é preciso trabalhar de maneira específica, sendo que da forma como foi feito, no seu ponto de vista e nas leis que consultou houve


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



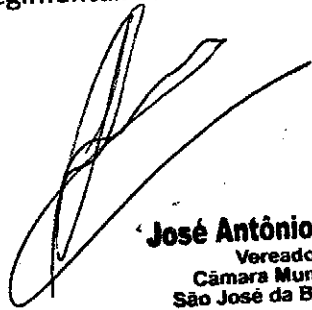
algumas falhas. O Vereador questionou baseado em leis, dizendo que os Vereadores não foram respeitados, pois não tiveram conhecimento da implantação dos Parklets, sendo que projetos bem mais simples o Executivo solicita a apreciação dos Vereadores; e também não está cumprindo o papel social, pois durante o dia as cadeiras são retiradas, podendo utilizar o local somente a noite quando o comércio é aberto; e o projeto não foi discutido com a vizinhança, pois tomou cuidado de consultar os vizinhos, entre outros pontos. E que da forma como o projeto foi implantado não respeitou princípios fundamentais de Administração Pública, e também com as argumentações apresentadas, em sua análise o Decreto não está em legalidade com a Lei Orgânica do Município. A Dra. Valdirene usou a palavra dizendo que do ponto de vista legal entende que a autorização por tempo determinado por meio de Decreto está correta; e que apenas a concessão de direito real é que depende de autorização do legislativo. E que houve reclamação por parte dos vizinhos acerca da colocação de cadeiras nas calçadas pelos dois bares da avenida. O Vereador Percio questionou se o Decreto está em legalidade com o artigo 99 parágrafo segundo da Lei Orgânica. Dr. Michel respondeu que não leu este artigo, e que se estiver desta forma o artigo da Lei Orgânica do Município não está em conformidade com a Lei de Licitações e a Constituição Federal; e fez um convite aos Vereadores para analisar o referido artigo, e se necessário propor uma alteração para que fique em conformidade com a Lei de Licitações. O Vereador Lázaro usou a palavra para reclamar que não foi avisado do Parklets e ter sido questionado pelos moradores; e que tem conhecimento que na cidade de Barretos foi feito da mesma forma, e deu muita confusão. Sobre a ligação do Parklets com o desenvolvimento do turismo, disse que do seu ponto de vista a primeira coisa a ser feita para ser uma cidade turística é manter a cidade limpa, pois está horrível; e também investir no bairro Shangrylá, que é um potencial turístico. Em continuidade, o Vereador disse ser um absurdo ficar um monte de lenha na calçada em plena avenida por 40 dias e ninguém fazer nada, e que só foi retirada quando o proprietário terminou de usar. O Vereador Baltazar usou a palavra para registrar seu apoio ao projeto do Parklets no Município. O Vereador Reginaldo usou a palavra dizendo que é favorável ao Parklets, e que a visão curta de algumas pessoas atrapalham o desenvolvimento do turismo do Município; e parabenizou pela iniciativa. O Vereador Deusmar usou a palavra para agradecer pelos esclarecimentos, e para perguntar se é legal colocar Parklets em vias de mão dupla. Dr. Michel respondeu que o Projeto é piloto e poderá sofrer ajustes. A Vereadora Maria Cristina disse que foi muito cobrada pelos moradores, mas que também apoia o projeto de Parklets no Município e parabeniza pelos esclarecimentos. O Vereador Percio disse que não é contra os Parklets, mas sim contra a forma que foram implementados, sem um debate do Executivo com a população e também com os Vereadores, reduzindo o debate apenas ao COMTUR – Conselho Municipal do Turismo - o que está correto, e aos interessados; e que somente impôs o projeto a população, gerando toda esta repercussão negativa. E que espera que o Executivo reconheça a falha e não volte a cometer com outros projetos. Finalizou agradecendo pelos


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

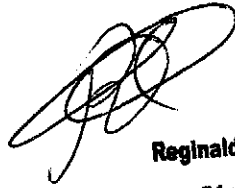

Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



esclarecimentos. O Presidente disse que também ficou insatisfeito por não ter tido conhecimento e com as cobranças que recebeu, que as informações foram desconstruídas, e por isso gerou tantos questionamentos; e pediu que o Executivo e Legislativo se alinhe para caminhar juntos. E agradeceu ao Executivo na pessoa do Prefeito, Assessores Jurídicos pelos esclarecimentos prestados. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Reunião Extraordinária que se realizará em sequência da presente reunião. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 29 de outubro de 2018.//////////



José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG